



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Bebedouro-SP, 23 de abril de 2026

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Serem
Prefeito do Município de Bebedouro-SP

Exmo. Sr. Prefeito:

A fim de lhe proporcionar subsídios para resposta adequada ao **Requerimento nº 55/2026** de autoria do Exmo. Ver. Sr. Paulo Henrique Ignácio Pereira, sirvo-me deste para prestar as seguintes informações:

a.) Esclarecer ao Nobre Vereador, que o *layout* do Portal da Transparência foi idealizado há um certo tempo e configurado com o aval do *Parquet* titular da pasta na época, **mais ou menos seguindo os moldes do próprio Portal da Transparência do Ministério Público.** Na ocasião, ficou avençado que "*algumas informações*" seriam cingidas em uma única rubrica visando a proteção da privacidade e intimidade do servidor, mais especificamente verbas variáveis e descontos. A rubrica "*outros vencimentos*", contém várias verbas variáveis como - mais somente - "*horas extras*", "*adicional noturno*" e outras.

b.) Encaminhamos, para comprovar as informações anteriores, *print* do *layout* do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado de São Paulo, onde podemos constatar também a existência das seguintes informações: "*Outras Verbas Remuneratórias, Legais ou Judiciais*", "*Outras Remunerações Temporárias*" e ainda "*Verbas Indenizatórias*", ou seja, a mesma generalidade do Portal da Transparência na questão "*Outros Vencimentos*" e "*Outros Descontos*", o que por analogia *data máxima vênia* não há nenhuma irregularidade cometida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Com meus cordiais cumprimentos,

ELAINE LUCAS DE SOUZA

Depto. de Gestão de Pessoas

